

## **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O ESCRITÓRIO COMUM DO UNDP, UNFPA E DO UNICEF EM CABO VERDE E O INSTITUTO CABO-VERDIANO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO**

### **ENQUADRAMENTO**

A visão estratégica do país nos próximos cinco anos está concentrada no desenvolvimento de uma parceria para a competitividade, através de uma dinâmica inclusiva, inovadora e um sector privado forte e competitivo, capaz de enfrentar os desafios e as demandas internas, geradora de empregos e de redução das assimetrias em relação ao crescimento económico regional e aumentar o desenvolvimento social e económico nacional.

O Quadro de Apoio ao Desenvolvimento das Nações Unidas para Cabo Verde (UNDAF) para o período 2012-2016, é a resposta de todas as agências residentes e não residentes do Sistema das Nações Unidas às prioridades nacionais.

O UNDAF 2012-2016, se alinha com as estratégias nacionais com intervenções articuladas em torno de quatro pilares: i) a promoção dum crescimento económico inclusive e capaz de reduzir a pobreza entre as populações mais vulneráveis, ii) a consolidação das instituições, da democracia e a cidadania; iii) a redução das disparidades e desigualdades e iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas. Tais eixos prioritários de desenvolvimento, definidos e consensualizados com todas as instituições nacionais parceiras, se encaixam e complementam as estratégias e prioridades nacionais estabelecidas.

A implementação do UNDAF 2012-2016, resultante de uma avaliação cuidada dos grandes desafios do país e das lições aprendidas das cooperações anteriores, centralizar-se-á a três níveis de gestão adequada às múltiplas transições do país, concretamente: i) a nível macro, através de políticas, estratégias e programas nacionais de desenvolvimento, ii) a nível meso, através do reforço dos sistemas e das capacidades institucionais e, iii) a nível micro, através das intervenções específicas no reforço das capacidades locais, comunitárias e individuais.

Enquanto instrumento de operacionalização destas estratégias, é concebido o Plano de Trabalho Anual do ONE UN para o ano de 2012, a ser assinado entre o Ministério das Relações Exteriores, Instituição designada pelo acordo de base, e pela Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde.

Desta visão estratégica do país e do UNDAF - 2012-2016, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde elaborou e aprovou o seu Programa Comum do País para o Desenvolvimento (CCPD), cobrindo o mesmo período, enquanto contribuição das Agências PNUD, UNFPA e UNICEF aos resultados esperados do UNDAF.



As Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF, respondem de forma coordenada aos desafios nacionais, com particular atenção às crianças, jovens e mulheres, e de acordo com os princípios que norteiam a intervenção destas agências, em concreto:

- (i) o apoio na integração da abordagem sobre os direitos humanos e de género nas políticas macroeconómicas do país;
- (ii) a consolidação das instituições e das capacidades nacionais para a gestão adequada de várias transições do país;
- (iii) o desenvolvimento de capacidades locais e da comunidade, com impacto directo na melhoria das condições de vida das populações;
- (iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas

Neste contexto, é concebido o presente Memorando de Entendimento que deverá ser assinado entre o Escritório Comum e o Parceiro de Implementação, enquanto instrumento operacional que orienta a implementação das actividades sectoriais, as relações de parceria para a coordenação e seguimento da implementação, assim como a gestão dos recursos financeiros alocados.

## IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUM

### a) Operacionalização do CCPD

No quadro da implementação do Programa Comum do País, as Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e os Parceiros Nacionais acordaram um instrumento de orientação para as intervenções no período 2012 - 2016, - **Quadro de Resultados e Recursos** (em anexo), em resposta às prioridades nacionais e sectoriais visando atingir dois níveis de resultados definidos no UNDAF 2012-2016:

- (i) A nível estratégico:
  - a. *«As administrações nacionais e as instituições de controlo são mais eficazes e eficientes no planeamento, implementação, seguimento e avaliação de um desenvolvimento equitativo»*
- (ii) E a nível intermédio:
  - a. *«As administrações possuem capacidades técnicas que permitem a definição, implementação e seguimento das estratégias e programas sectoriais.»*

#### b) Recursos disponíveis:

O quadro de distribuição dos recursos financeiros apresentado a seguir (em usd) corresponde ao engajamento das Agências do Escritório Comum através dos recursos próprios (Recurso regulares) e permite a previsibilidade dos recursos disponíveis ao longo dos anos da duração do ciclo de programa. Este orçamento é indicativo, ou seja, pode ser revisto numa base anual.

Todos os recursos adicionais que vierem a ser mobilizados durante este período farão objecto de uma notificação por escrito e uma programação adicional.

	2014	2015	2016	TOTAL
UNICEF	10.000	20.000	20.000	50.000
UNFPA	30.000	30.000	30.000	90.000
UNDP	20.000	20.000	20.000	60.000
TOTAL	60.000	70.000	70.000	200.000

#### c) Modalidades de Gestão

Este Memorando de Entendimento define as modalidades em que o Programa Comum do País será implementado, em conformidade com os procedimentos e regras aplicáveis e de acordo com a avaliação da capacidade de gestão financeira dos Parceiros de Implementação. Esta avaliação (micro-avaliação) deve ser conduzida pelo menos no início da implementação de cada novo ciclo de programa e determina a modalidade de gestão dos recursos financeiros no quadro da execução NEX (execução nacional).

***Em comum acordo, o Escritório Comum e o Instituto Cabo-verdiano da Igualdade e Equidade de Género, enquanto Parceiro de Implementação, acordam os princípios e as modalidades de gestão deste programa:***

**Artigo 1.** Em conformidade com os princípios de execução nacional (NEX), o Instituto Cabo-verdiano da Igualdade e Equidade de Género - ICIEG é a instituição nacional responsável pela apresentação dos resultados e metas indicados no **Quadro de Resultados e Recursos** apresentado em anexo a este Memorando de Entendimento, em concertação com os demais parceiros de implementação que o ICIEG entender estabelecer protocolos de parceria.

**Artigo 2.** O ICIEG é a responsável pela coordenação da implementação e gestão financeira deste programa, sendo que as respectivas responsabilidades e os espécimes de assinaturas devem ser transmitidos oficialmente aos nossos serviços concernentes após a assinatura do presente Memorando;



**Artigo 3.** O ICIEG elaborará memorandos separados com cada um dos parceiros de implementação, definindo as responsabilidades de cada um e as modalidades da execução das actividades.

**Artigo 4.** A Abordagem Harmonizada para a Transferência de Fundos (HACT), incluindo as suas modalidades de desembolso (avanço de fundos, pedido de pagamento directo e reembolso), deverá ser aplicada, conforme as recomendações da Micro-avaliação, a realizar-se sobre a capacidade de gestão financeira do ICIEG, cujos resultados serão divulgados através de uma comunicação oficial, detalhando as modalidades exactas retidas para a transferência de fundos;

**Artigo 5.** Numa base trimestral, e sob a coordenação do ICIEG, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e as Direcções Gerais, Institutos e Serviços parceiros neste Acordo, discutem, elaboram e aprovam os cronogramas de planificação das actividades, bem como os planos periódicos de desembolsos dos fundos. O Plano de Actividade Trimestral, a ser concebido com base no Quadro de Resultados e Recursos, e o Relatório de Implementação correspondente ao trimestre anterior, são elaborados com base nos formulários anexados;

**Artigo 6.** Também de forma conjunta e numa base trimestral e anual, e também sob a coordenação do ICIEG, a equipa do Escritório Comum e as Direcções Gerais, Institutos e Serviços parceiros neste Acordo, elaboraram os Relatórios Trimestrais e Anuais, destacando os ganhos conseguidos, os desafios e as lições aprendidas com a implementação das actividades;

**Artigo 7.** Uma auditoria externa será realizada aos projectos implementados e coordenados pelo ICIEG no âmbito deste acordo, numa periodicidade de acordo com os princípios da execução nacional (NEX);

**Artigo 8.** Uma avaliação a meio percurso da execução deste acordo deverá ser feita em meados de 2015, podendo ser redefinidos o âmbito de intervenção dos projectos cobertos pelo presente acordo, assim como a performance dos mesmos;

#### DA RESPONSABILIDADE DO ESCRITÓRIO COMUM:

**Artigo 9.** Numa periodicidade anual, o Escritório Comum extrai do seu sistema interno de gestão financeira – ATLAS, o Relatório Combinado das Despesas (CDR) e o envia ao ICIEG para assinatura;



**Artigo 10.** Pelo menos duas vezes ao ano, uma equipa do Escritório Comum e o ICIEG acordam visitas de seguimento para a análise do cumprimento dos procedimentos de gestão e de controlo interno associados à implementação dos projectos a serem implementados ao abrigo deste acordo, e em conformidade com os princípios de execução NEX;

DA RESPONSABILIDADE DO ICIEG:

**Artigo 11.** Na base de uma contabilidade organizada, o ICIEG manterá no seu arquivo todas as peças justificativas originais das transações efectuadas no âmbito das intervenções acordadas;

**Artigo 12.** Uma cópia de cada uma destas peças justificativas de despesas deve ser enviada ao Escritório Comum acompanhado do respectivo FACE de justificação, para os pagamentos;

**Artigo 13.** Numa base anual, o ICIEG deve preencher, assinar e enviar ao Escritório Comum a lista dos Inventários de todos os equipamentos adquiridos no âmbito do Projecto.

Pelo Instituto Cabo-verdiano da Igualdade e Equidade de Género	
	Date 29/7/2014
Presidente	
Pelo Escritório Comum do UNDP, do UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde	
	Date 29/7/2014
Representante a.i.	

**ANEXOS:**

1. Quadro de Resultados e Recursos (QRR)
2. 2012 ONE UN ANNUAL WORK PLAN
3. Formulário FACE
4. Formulário dos Inventários
5. Formulário do Plano de Actividade Trimestral
6. Formulário de Relatório Trimestral



## ANEXO 1:

### Quadro Indicativo de Resultados e Recursos

Para a operacionalização do Quadro de Resultados e Recursos com as actividades prioritárias identificadas neste MoU, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF dispõe de um sistema interno de gestão financeira \_o ATLAS \_ que permite fazer a gestão financeira e o seguimento das actividades através dos projectos.

#### Descrição:

Este projeto tem como principais linhas de ação, de entre outras: (i) a elaboração do Plano Nacional para a Igualdade de Género 2014-2016, (ii) a análise Institucional do enquadramento de Género disponível com proposta de reorganização no quadro do novo PNIG, (iii) ações de promoção da integração da abordagem de género na UNICV, (iv) a revisão do plano estratégico do CIGEF e redefinição do próximo ciclo de gestão (2014-2016) e em resposta aos novos desafios identificados na análise institucional de 2013 e linha directivas do novo Plano Estratégico da UNICV, entre várias outras (ver o Quadro Integrado de Resultados e Recursos)

#### Duração:

**2014 - 2016**

#### Parceiro de Implementação:

Instituto Cabo-verdiano da Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) – coordenador

/ Centro de Informação e Formação em Género e Família (CIGEF)

#### Orçamento Indicativo:

2014 – 2016

	2014	2015	2016	TOTAL
<b>UNICEF</b>	10.000	20.000	20.000	<b>50,000</b>
<b>UNFPA</b>	30.000	30.000	30.000	<b>90.000</b>
<b>UNDP</b>	20.000	20.000	20.000	<b>60.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>200.000</b>

### Quadro Integrado de Resultados e Recursos

Produto	Actividades Indicativas e Metas por Ano	Parceiros	Inputs
<b>2014</b>			
<b>Output 1:</b> Instrumentos de orientação estratégica e organização institucional para a promoção da igualdade de género disponíveis	<b>Plano Nacional para a Igualdade de Género 2014-2016 elaborado:</b> (i) apoio à formação da equipa nacional (ii) consultas aos sectores e demais actores sociais; (iii) assistência técnica nacional (iv) apoio técnico ao processo de formulação do plano (v) participação na equipa técnica e de seguimento	ICIEG  10,000 UNFPA  10,000 PNUD	Consultor/a nacional; ateliers; formações; reuniões;
	<b>Análise Institucional do enquadramento de Género disponível com proposta de reorganização no quadro do novo PNIG elaborada:</b> (i) Assistência técnica internacional (ii) Apoio ao processo de consulta aos actores envolvidos na questão (iii) participação na equipa técnica e de seguimento	ICIEG  5,000 UNFPA 10.000 UNDP 5.000 UNICEF	Consultor/a internacional; ateliers; formações; reuniões;
	<b>Ações de Promoção da integração da abordagem de género na UNICV implementadas:</b> (i) Apoio a consolidação do funcionamento dos núcleos de pesquisa do LIG (ii) reforço capacidade dos professores em género (iii) Difusão de resultados através de conferencias nacionais, regionais e internacionais (iv) participação na equipa técnica e de seguimento	CIGEF/UNICV  15,000 UNFPA 5.000 UNICEF  20.000 UNFPA 20.000 UNICEF	Conferencia; ateliers; formação; reuniões;
	<b>Plano Estratégico do CIGEF revisto e redefinido para o próximo ciclo de gestão (2014-2016) e em resposta aos novos desafios identificados na análise institucional de 2013 e linha directivas do novo Plano Estratégico da UNICV:</b>	UNICEF (2015 e 2016)	Consultor /a nacional; ateliers; formações; reuniões;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) apoio à formação da equipa nacional</li> <li>(ii) consultas aos sectores e demais actores sociais;</li> <li>(iii) assistência técnica nacional</li> <li>(iv) apoio técnico ao processo de formulação do plano</li> <li>(v) participação na equipa técnica e de seguimento</li> </ul>		
<b>2015 e 2016</b>			
<p><b>Output 2:</b> Estratégias de intervenção sobre os Direitos sexuais e reprodutivos dos jovens redefinidos com base na promoção da autonomia da pessoa e relações de género saudáveis</p>	<p><b>Avaliação dos elementos curriculares e praticas na área de sexualidade e direitos reprodutivos nos serviços educativos, assim como das praticas e tipo de atendimento voltados para adolescentes e jovens nos centros da juventude e de saúde sexual e reprodutiva realizado: (2015)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Pesquisa aprofundada de terreno;</li> <li>(ii) Consultas aos actores envolvidos</li> <li>(iii) Elaboração de relatórios e recomendações</li> </ul>	<p>ICIEG e MED, MS, MJEDRH</p> <p>10,000 UNFPA</p>	<p>Consultor/a nacional e internacional; ateliers; formações; reuniões;</p>
	<p><b>Conteúdos, práticas e procedimentos de intervenção sobre direitos sexuais e reprodutivos do jovens e adolescentes harmonizados com base nos elementos de avaliação e adequados às necessidades do publico alvo (2015 e 2016)</b></p>	<p>10,000 UNICEF</p>	
<p><b>Output 2:</b> Estratégias de intervenção redefinidas sobre a violência no meio escolar, com base na promoção de relações de género equilibradas e saudáveis</p>	<p><b>Estudo Diagnostico sobre a situação actual da violência no meio escolar e sua relação com as relações de género: (2015)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Elaboração de instrumentos; seguimento e participação na equipa técnica</li> </ul>	<p>ICIEG e MED</p> <p>10,000 UNICEF</p>	<p>Consultor/a nacional e internacional; ateliers; formações; reuniões;</p>
	<p><b>Metodologias e instrumentos de trabalho elaborados para a prevenção e combate a violência no meio escolar:</b> Elaboração de instrumentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) O reconhecimento do risco de violência; abuso sexual e de gravidez</li> <li>(ii) Sensibilização e educação para os alunos/as e pais sobre comportamentos (saber dizer não; postura do professor/a; postura dos</li> </ul>	<p>10,000 UNFPA</p>	
			<p>Consultor/a nacional e internacional; ateliers; formações; reuniões;</p>



	país; responsabilização de cada actor...) – (2015 e 2016)		
<b>Output 3:</b> Participação das mulheres nos processos de tomada de decisões promovido;	<b>Estratégia de promoção da lei de paridade elaborada, com sensibilização dos partidos políticos para o aumento da representatividade quantitativa e qualitativa das mulheres a todos os níveis de decisão (2015 e 2016)</b>	ICIEG 40,000 PNUD	Apoio financeiro; consultor nacional e internacional; ateliers; formações; reuniões;